

Município de Capitão Leônidas Marques - PR

Governo Municipal

PORTARIA N.º 522/2017

DATA: 20-06-2017


O Prefeito Municipal de Capitão Leônidas Marques, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e de acordo com os Artigos 107 a 110 da lei Municipal nº 1.784/2012 de 23 de março de 2012,

RESOLVE

Art. 1º - Conceder à Servidora Pública **Jaqueline Zanon**, ocupante do cargo de Zeladora, Licença Maternidade, por 180 (cento e oitenta) dias, conforme atestado médico, com início em 13-06-2017 e término em 09-12-2017.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Capitão Leônidas Marques – PR, 20 de junho de 2017.


Claudiomiro Quadri
Prefeito Municipal

02

PUBLICADO	
<input checked="" type="checkbox"/>	DIÁRIO ELETRÔNICO - Pág.: 31/32 Data: 21/06/17 - Edição: 1278
<input type="checkbox"/>	Jornal: _____ - Pág.: _____ Data: ____/____/____ - Edição: _____